

**RESOLUÇÃO Nº 1746/2022 - CONSU, de 11 de março de 2022.**

**CRIA O LABORATÓRIO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA E  
(DAS) ARTES - LEHA O SEU REGIMENTO.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viproc Nº 07249720/2021 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 11 de março de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o **LABORATÓRIO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA E (DAS) ARTES – LEHA (Pesquisa)**, no Centro de Humanidades/CH e aprovar o seu Regimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de março de 2022.**

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Reitor da UECE**